

matrícula

23025

ficha

01

Jundiaí,

de

23 SET 1980 de 19

IMÓVEL: UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 09, da quadra "C", do loteamento denominado "NÚCLEO RESIDENCIAL SATELITE", na cidade de Várzea Pta., comarca de Jundiaí, 2ª Circ. Imobiliária, com a área de 250,00 ms2., que mede 10,00 ms. de frente para a av. do Pinheirinho; 25,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, do lado direito divisa com o lote 08, do outro lado com o lote 10, nos fundos mede 10,00 ms. onde divisa com o lote 32, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ HÉLIO HÉRCULES e s/m DORA SERVILLA HÉRCULES, CPF. 150.115.003-10; 2) AVELINO DE SOUZA e s/m ANA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF. 131.076.043-59; 3) ANTÔNIO DE SOUZA CONSTANTINO e s/m VIRGINIA DE CARLI CONSTANTINO, CPF. sob nº 462.377.718-91, devidamente representados por seu filho; 4) ATTILIO BELLODI e s/m VILDA DE SOUZA BELLODI, CPF. sob nº 147.621.968-13; 5) ANTÔNIA DE SOUZA PÓVOA, viúva, CPF. sob nº 462.379.848-87; 6) CARLOS PÓVOA e s/m APPARECIDA ESTRAN GUETTO PÓVOA, CPF. 147.921.923-20; 7) ALFREDO BELLODI e s/m MARIA DE LURDES RESAGUI BELLODI, CPF. 133.947.548-19; 8) THEREZINHA PÓVOA DE OLIVEIRA PRETO e s/mr SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PRETO, CPF. 163.977.208-10; 9) SEBASTIANA PÓVOA, solteira, maior, CPF. 128.020.508-34; 10) MARIA APARECIDA PÓVOA ARRUDA e s/mr ANTÔNIO JACINTHO DE ARRUDA, CPF. sob nº 041.294.903-34; 11) ALDO DE SOUZA CONSTANTINO, solteiro, me cânico, CPF. 071.693.378-00; e 12) ARNALDO SOUZA CONSTANTINO solteiro, maior, CPF. 035.648.608-78, neste ato, devidamente representados, todos brasileiros, os casados os são sob o re gime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77.
Título Aquisitivo: matrícula nº 16.445, deste cartório, em maior porção. O Esc. Aut. Sebastião -----

(VIDE VERSO)

matricula

23025

ficha

02

verso

R.1/ **23025** - Nos termos do instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmado em Varzea Paulista, aos 27 / 06 / 1.980, os proprietários, retro qualificados, prometeram vender o imóvel desta matrícula a AURELIO HERCULES, RG. 9.311.134, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF. 150.115.008-10, resid. na rua Pinus, 130, em Varzea Pta., pelo preço de Cr\$ 374.000,00, na forma de pagamento constante do contrato, que é feito em caráter irrevogável e irretroatável. Jundiaí, 23 SET 1980. O Esc. Autorizado, [Assinatura] .-.-.-.-.-.

Av.2 - CASAMENTO:- Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 18 de janeiro de 1980, Livro 160 fls. 89, pelo Tabelionato de Varzea Paulista, e certidão de casamento nº 533 às fls. 177 do Livro nº B-7, datada de 09 de fevereiro de 1980, do Cartório de Registro Civil de Campo Limpo Paulista-SP, devidamente microfilmada sob nº 78.202, neste cartório, é a presente para constar que Sebastiana Póvoa, casou-se com Geraldo Floriano de Moraes, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, passando a assinar SEBASTIANA POVOA DE MORAIS.- Jundiaí, 29 FEV 1980. M. 85478 - O escr. autorizado, [Assinatura] (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

R.3 - CESSÃO:- Nos termos da escritura citada (Av.2), os com promissários AURELIO HERCULES, RG nº 9.311.134, corretor de/ imóveis e sua mulher VIVIANE ANGELICA DA SILVA HERCULES, RG- nº 19.712.390, do lar, CIC do casal nº 068.311.348-99, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na/ vigência da lei 6515/77, domiciliados em Varzea Paulista, à/ continua fls. 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

R

matrícula

23.025

ficha

02

Jundiaí,

de 29 FEV 1988

de 19

à Rua Pinus, nº 130, cederam e transferiram todos os seus di-
reitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e --
compra, objeto do R.1 desta matrícula à GILMAR ROSA DE GOES/
RG nº 13.604.129 e CIC nº 031.747.678-57, industrial, casa
do pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
lei 6515/77 com CLEIDE LOPES DE GOES, RG nº 22.881.073, do --
lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Avenida Pinhei-
rinho, nº 409, Jardim Satellite, pelo valor de Cz\$1.450,00 --
(VV. Cz\$5.400,00).- Jundiaí, 29 FEV 1988 - M. 85478

O escr. autorizado, Jose Alfredo Forta-
rel Barboza).

R.4 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura citada (Av.2)
o imóvel desta matrícula foi adquirido definitivamente por
GILMAR ROSA DE GOES e sua mulher CLEIDE LOPES DE GOES, já --
qualificados, por compra feita aos proprietários 1) JOSE HE-
LIO HERCULES, RG nº 1.800.052 e sua mulher DORA SERVILLA HER-
CULES, RG nº 8.142.662, CIC do casal nº 150.115.008-10; 2) -
AVELINO DE SOUZA, RG nº 1.800.670 e sua mulher ANA DE OLIVEI-
RA SOUZA, RG nº 11.976.556, CIC do casal nº 131.076.048-59;
3) ANTONIO DE SOUZA CONSTANTINO, RG nº 19.976.922 e sua mu-
lher VIRGINIA DE CARLI CONSTANTINO, RG nº 19.976.921, CIC do
casal nº 462.377.718-91; 4) ATTILIO BELLODI, RG nº 5.621.870
e sua mulher VILDA DE SOUZA BELLODI, RG nº 19.713.210, CIC --
do casal nº 147.621.968-13; 5) CARLOS POVOA, RG nº 2.914.339
e sua mulher APPARECIDA ESTRANGUETTO POVOA, RG nº 13.250.967
CIC do casal nº 147.921.928-20; 6) ALFREDO BELLODI, RG nº 7.
928.310 e sua mulher MARIA DE LURDES RESAGUI BELLODI, RG nº-
8.169.197, CIC do casal nº 133.947.548-19; 7) THEREZINHA PO-
VOA DE OLIVEIRA PRETO, RG nº 19.976.876 e seu marido SEBAS-
TIÃO DE OLIVEIRA PRETO, RG nº 3.523.044, CIC do casal nº 163

segue-verso

matrícula

23.025

ficha

02

verso

163.977.208-10; 8) MARIA APARECIDA POVOA ARRUDA, RG nº 6.---
092.781 e seu marido ANTONIO JACINTHO DE ARRUDA, RG nº 2.102
222, CIC do casal nº 041.294.908-34, todos casados pelo regi-
me da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77; 9) -
ANTONIA DE SOUZA POVOA, RG nº 19.802.253 e CIC nº 462.379.---
848-87, viúva; 10) ALDO DE SOUZA CONSTANTINO, RG nº 4.142.---
329 e CIC nº 071.693.378-00; 11) ARNALDO DE SOUZA CONSTANTI-
NO, RG nº 16.966.711 e CIC nº 035.648.608-78, solteiros, -
maiores; 12) SEBASTIANA POVOA DE MORAIS, RG nº 6.721.057 e -
CIC nº 128.020.508-34, assistida de seu marido GERALDO FLO-
RIANO DE MORAIS, RG nº 1.465.741 e CIC nº 091.406.118-68, ca-
sados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência -
da lei 6515/77, todos brasileiros, eles do comercio, elas do
lar, residentes à Rua Pinus, 130, em Varzea Paulista, pelo -
preço de Cz\$374,00 (VV. Cz\$5.400,00). - Jundiaí, 29 FEV 1988
M. 85478 .- O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (Jo-
sé Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

Av.5 - CADASTRO: - Nos termos da escritura citada (Av.2), é a
presente para constar que, o imóvel desta matrícula encontra-
se cadastrado na Prefeitura de Varzea Paulista, sob nº 11.---
015.032.- Jundiaí, 29 FEV 1988 .- M. 85478 .- O escr. -
autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barbo-
za). - - - - -

R 06 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura lavrada aos 12 de julho de
2004, livro n. 343, fls. 214, pelo Tabelionato de Notas de Várzea Paulista, SP., os
proprietários **GILMAR ROSA DE GOES**, torneiro mecânico, R. G. n.
13.604.129.SSP.SP., CPF. n. 031.747.678-57 e sua mulher, **CLEIDE LOPES DE**
GOES, do lar, R. G. n. 22.881.073-5.SSP.SP., CPF. n. 061.913.098-99, brasileiros,
residentes e domiciliados na avenida do Pinheirinho, n. 409, Jardim Satélite, em
Várzea Paulista, SP., venderam este imóvel a **ANTONIO CARLOS DA SILVA**,
aposentado, R. G. n. 5.994.626.SSP.SP., CPF. n. 540.106.088-20, casado pelo
(continua na ficha n. 03)

[Assinatura]

MATRÍCULA

23.025

FICHA

03

regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com **MARCIA JORGE DA SILVA**, do lar, R. G. n. 7.909.519.SSP.SP., CPF. n. 319.660.318-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada do Grillo, n. 565, bairro do Mursa, em Várzea Paulista, SP., pelo preço de R\$ 13.360,00. Microfilme n. 204.898. Jundiaí, 06 de agosto de 2004. Registrado por *Rosane Aparecida Sereguin Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).-----

AV 07 - PENHORA - Protocolo n. 428.977, em 12/02/2020. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000308676, expedido aos 11 de fevereiro de 2020, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo com ordem n. 10008927120198260115, em trâmite no 2º Ofício Judicial do Foro Central de Campo Limpo Paulista - SP, movida por **DIANE ITZ SEEGERER LEIBHOLZ**, inscrita no CPF/MF n. 222.383.648-89, contra: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 540.106.088-20, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade do executado, em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 231.967,50, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO CARLOS DA SILVA**. Justiça Gratuita. Jundiaí, 17 de fevereiro de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por *Jeferson Antonio Ferreira dos Santos* (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321CL000157032YL20Y.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26